

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202502/0276
Tipo Oferta: Mobilidade Interna
Estado: Ativa
Nível Orgânico: Câmaras Municipais
Orgão / Serviço: Câmara Municipal de Vila Real
Regime: Carreiras Gerais
Carreira: Técnico Superior
Categoria: Técnico Superior
Grau de Complexidade: 3
Remuneração: Posição remuneratória detida no serviço de origem, até ao limite máximo da Posição 3, Nível 26.
Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Desempenho de funções no âmbito da execução do Programa CLDS 5G de Vila Real, com as competências previstas no artigo 13º n.º 9 do Regulamento anexo à Portaria n.º 64/2021, de 17 de março, bem como as previstas no anexo referido no n.º 2 do artigo 88º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o que deverá dispor de experiência no exercício de funções conducentes ao desenvolvimento das atividades previstas no plano de ação do Programa, designadamente:

- Capacitar e ajudar a desenvolver atitudes de procura ativa de emprego;
- Informar sobre o conteúdo e abrangência das medidas ativas de emprego e oportunidades de inserção profissional em todo o território do concelho;
- Apoiar o enquadramento de projetos de autoemprego e de empreendedorismo nos diferentes Programas e instrumentos de apoio, promovendo o encaminhamento dos interessados para o apoio técnico;
- Informar e encaminhar para oportunidades de qualificação desenvolvidas pelas autoridades públicas e privadas, nomeadamente medidas no âmbito da empregabilidade de jovens, de cuidadores informais, de pessoas com deficiência, de pessoas LGBTQIA+, migrantes e de pessoas em situação de vulnerabilidade;
- Sensibilizar os empresários, as instituições e as entidades empregadoras locais para uma participação ativa na concretização de medidas ativas de emprego e em processos de inserção profissional e social, designadamente na inserção socioprofissional e regresso ao mercado de trabalho do cuidador informal, de pessoas com deficiência, de pessoas LGBTQIA+ emigrantes, e no combate à segregação do género, de grupos vulneráveis e discriminados em razão da origem étnico-racial e da nacionalidade;
- Desenvolver ações de apoio à capacitação, empregabilidade e integração social de grupos de migrantes;
- Desenvolver ações que estimulem as capacidades empreendedoras e de inovação social de jovens e de outras pessoas em idade ativa, numa perspetiva de reforço da iniciativa, inovação e criatividade, que constituam uma abordagem à atividade empresarial;
- Promoção da igualdade de acesso das pessoas que integrem agregados familiares em situação de vulnerabilidade a serviços essenciais de qualidade respeitantes a cuidados de saúde, alimentação, habitação condigna e apoio social integrado;
- Dinamização de ações que promovam a integração dos agregados familiares mais vulneráveis na comunidade, nomeadamente através da sua participação em atividades culturais, recreativas, desportivas e de educação para uma igualdade e cidadania plenas;
- Realização de um acompanhamento de proximidade às situações de vulnerabilidade identificadas junto dos grupos-alvo definidos, através da dinamização de um modelo de intervenção social baseado na identificação de gestores de caso que desenvolvam uma intervenção individualizada, integrada e participada;
- Desenvolvimento de ações que promovam a inclusão e o combate à discriminação dos cidadãos em situação de vulnerabilidade, especialmente em razão da sua origem, condição ou situação de deficiência ou dependência;
- Realização de ações de divulgação e informação aos cidadãos mais vulneráveis, sobre os seus direitos e deveres, e promoção do seu associativismo, participação e intervenção cívica;
- Promoção de uma intervenção social em contextos de emergência, em articulação interinstitucional e multinível, junto de grupos de migrantes em situação de extrema vulnerabilidade ou outros que requeiram apoio e intervenções de carácter imediato;
- Colaboração na promoção da inclusão social das famílias em situação de extrema vulnerabilidade, nomeadamente promovendo a ativação dos seus direitos, em articulação com outras entidades da Rede Social e da sociedade civil;
- Desenvolvimento de ações integradas que promovam o enquadramento e acompanhamento de pessoas em situação de sem abrigo, com vista à sua inclusão social plena;
- Promoção de ações de informação e formação e outras iniciativas que visem uma melhor consciência coletiva dos contextos de emergência social.

Caracterização do Posto de Trabalho:

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Sociologia / Ciências Sociais

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Direito, Ciências Sociais e Serviços	Ciências Sociais	Sociologia
Direito, Ciências Sociais e Serviços	Ciências Sociais	Ciências Sociais

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Vila Real	1	Av. Carvalho Araújo	Vila Real	5000657 VILA REAL	Vila Real	Vila Real

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Estar integrado na carreira/categoria de Técnico Superior, estar em efetividade de funções em órgão/serviço da Administração Pública.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Municipio de Vila Real - geral@cm-vilareal.pt

Contacto: 259308100

Data Publicitação: 2025-02-06

Data Limite: 2025-02-20

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: AVISO N.º 02/2025 RECRUTAMENTO POR RECURSO A MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ORGÃOS OU SERVIÇOS DIFERENTES PARA PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE SOCIOLOGIA Nos termos do disposto nos artigos 92º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua redação atual (LGTFP) e por meu Despacho de 27 de janeiro de 2025, torna-se público que se encontra aberto oferta de mobilidade interna na categoria, tendo em vista o recrutamento de trabalhador, com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, da área de sociologia para assegurar apoio técnico aos serviços da Divisão de Ação Social e Saúde. 1 - Caracterização do posto de trabalho – desempenho de funções no âmbito da execução do Programa CLDS 5G de Vila Real, com as competências previstas no artigo 13º n.º 9 do Regulamento anexo à Portaria n.º 64/2021, de 17 de março, bem como as previstas no anexo referido no n.º 2 do artigo 88º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o que deverá dispor de experiência no exercício de funções conducentes ao desenvolvimento das atividades previstas no plano de ação do

Programa, designadamente: - Capacitar e ajudar a desenvolver atitudes de procura ativa de emprego; - Informar sobre o conteúdo e abrangência das medidas ativas de emprego e oportunidades de inserção profissional em todo o território do concelho; - Apoiar o enquadramento de projetos de autoemprego e de empreendedorismo nos diferentes Programas e instrumentos de apoio, promovendo o encaminhamento dos interessados para o apoio técnico; - Informar e encaminhar para oportunidades de qualificação desenvolvidas pelas autoridades públicas e privadas, nomeadamente medidas no âmbito da empregabilidade de jovens, de cuidadores informais, de pessoas com deficiência, de pessoas LGBTQIA+, migrantes e de pessoas em situação de vulnerabilidade; - Sensibilizar os empresários, as instituições e as entidades empregadoras locais para uma participação ativa na concretização de medidas ativas de emprego e em processos de inserção profissional e social, designadamente na inserção socioprofissional e regresso ao mercado de trabalho do cuidador informal, de pessoas com deficiência, de pessoas LGBTQIA+ emigrantes, e no combate à segregação do género, de grupos vulneráveis e discriminados em razão da origem étnico-racial e da nacionalidade; - Desenvolver ações de apoio à capacitação, empregabilidade e integração social de grupos de migrantes; - Desenvolver ações que estimulem as capacidades empreendedoras e de inovação social de jovens e de outras pessoas em idade ativa, numa perspetiva de reforço da iniciativa, inovação e criatividade, que constituam uma abordagem à atividade empresarial; - Promoção da igualdade de acesso das pessoas que integrem agregados familiares em situação de vulnerabilidade a serviços essenciais de qualidade respeitantes a cuidados de saúde, alimentação, habitação condigna e apoio social integrado; - Dinamização de ações que promovam a integração dos agregados familiares mais vulneráveis na comunidade, nomeadamente através da sua participação em atividades culturais, recreativas, desportivas e de educação para uma igualdade e cidadania plenas; - Realização de um acompanhamento de proximidade às situações de vulnerabilidade identificadas junto dos grupos-alvo definidos, através da dinamização de um modelo de intervenção social baseado na identificação de gestores de caso que desenvolvam uma intervenção individualizada, integrada e participada; - Desenvolvimento de ações que promovam a inclusão e o combate à discriminação dos cidadãos em situação de vulnerabilidade, especialmente em razão da sua origem, condição ou situação de deficiência ou dependência; - Realização de ações de divulgação e informação aos cidadãos mais vulneráveis, sobre os seus direitos e deveres, e promoção do seu associativismo, participação e intervenção cívica; - Promoção de uma intervenção social em contextos de emergência, em articulação interinstitucional e multinível, junto de grupos de migrantes em situação de extrema vulnerabilidade ou outros que requeiram apoio e intervenções de carácter imediato; - Colaboração na promoção da inclusão social das famílias em situação de extrema vulnerabilidade, nomeadamente promovendo a ativação dos seus direitos, em articulação com outras entidades da Rede Social e da sociedade civil; - Desenvolvimento de ações integradas que promovam o enquadramento e acompanhamento de pessoas em situação de sem abrigo, com vista à sua inclusão social plena; - Promoção de ações de informação e formação e outras iniciativas que visem uma melhor consciência coletiva dos contextos de emergência social. 2 – Caracterização da oferta – Mobilidade na categoria. 3 – Remuneração: A correspondente à posição remuneratória detida pelo candidato/a no serviço de origem, até ao limite máximo da Posição 3, Nível 26. 4 – Requisitos: Poderão candidatar-se todos os titulares de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, estar integrado na carreira/categoria de Técnico Superior, estar em efetividade de funções em órgão/serviço da Administração Pública e com licenciatura nas áreas da sociologia e das ciências sociais. 5– Prazo e formalização das candidaturas: 5.1 – A formalização das candidaturas é efetuada no prazo de 10 (dez) uteis a contar da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na página eletrónica do Município. 5.2 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível na página do Município, entregue pessoalmente nos serviços ou por via eletrónica para o seguinte endereço eletrónico: geral@cm-vilareal.pt. 5.3 – O formulário é obrigatoriamente acompanhado de: a) Curriculum Vitae, detalhado, assinado e datado e do qual deve constar: identificação pessoal, habilitações literárias, qualificações profissionais e experiências em áreas funcionais específicas, principais atividades desenvolvidas e em que períodos, bem como documentos comprovativos da formação profissional frequentada; b) Fotocópia do certificado comprovativo das habilitações académicas; c) Documento comprovativo da titularidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da atividade que executa, do posto de trabalho que ocupa, da posição remuneratória correspondente à remuneração auferida e do órgão ou serviço

onde o candidato exerce funções e a respetiva avaliação de desempenho; 6 – Métodos de Avaliação: Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção e a Ordenação Final dos candidatos, pela aplicação dos métodos de seleção, será expresso na escala de 0 a 20 valores e resultará das seguintes médias ponderadas: $AC*40\% + EAC*60\%$ das classificações obtidas em cada um dos métodos. 6.1 - Os critérios de apreciação e ponderação da Avaliação Curricular e da Entrevista Profissional de Seleção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata da reunião do Júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada. 6.2 – Caracter eliminatório: apenas os candidatos que obtenham valoração igual ou superior a 9,50 valores na Avaliação Curricular serão contactados para a realização da entrevista profissional de seleção. 7 - Júri do procedimento: Presidente: Luís Manuel Mota Bastos – Chefe de Divisão de Ação Social e Saúde. Vogais Efetivos: Sandra Maria Guedes Teixeira Marcelino – Coordenadora do CLDS 5G Vila Real e Ana Maria Moura Ribeiro Benidio – Técnica Superior da Divisão de Ação Social e Saúde. Vogais Suplentes: Teresa Raquel carvalho de Queirós – Chefe de Divisão Jurídica e de Fiscalização e Helena Margarida Pinto Coelho – Chefe de Divisão de Gestão Administrativa e Recursos Humanos. 8 – A publicitação da lista de ordenação final dos candidatos é efetuada na página do Município e comunicada aos candidatos. São facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas, as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método.

Observações

Formulário de candidatura disponível na página do Município
